



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.115 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a anulação de ato administrativo irregular que nomeou servidores para ocuparem cargo inexistente no quadro de servidores do Município de Paranapanema”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO que é de iniciativa privativa do prefeito a criação de cargos, funções e empregos públicos na administração pública direta e autárquica, por meio de lei;

CONSIDERANDO que é nulo ato que nomeia servidor para cargo inexistente nos quadros do Município;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/01/009086;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado e, conseqüentemente, sem efeito, ato administrativo que nomeou os servidores para cargo inexistente no quadro de servidores do Município da Estância Turística de Paranapanema, oriundos das Portarias de nº 1.090, 1.091, 1.092, 1.093, 1.094, 1.095, 1.096 e 1.097, todas de 06 de fevereiro de 2018, bem como na Portaria nº 1.296 de 09 de abril de 2018 e na Portaria nº 1.344 de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da nomeação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema/SP, 20 de janeiro de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RAÍSSA CLARA MOURA BRUN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: governo@paranapanema.sp.gov.br